



“EI, VOCÊ! QUAL É A SUA COR?”: PRÁXIS ANTIRRACISTA E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Hey you! What is your color?: anti-racist praxis and the construction of identity in childhood education

Joana Paula dos Santos Gomes de **OLIVEIRA**
Programa de Pós Graduação em Educação
Universidade Federal Fluminense
Niterói, Brasil
joana_jn2010@hotmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-1954-1563> 

Valdianne Guimarães **PEREIRA**
Pós Graduação em Diversidade e Inclusão
Universidade Federal Fluminense
Niterói, Brasil
valdianneguimaraes@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0005-0990-3403> 

Patricia Leal **REBEQUE**
Faculdade de Educação São Luís
São Paulo, Brasil
patylealrebeque@gmail.com
<https://orcid.org/0009-0005-5222-406X> 

Mais informações da obra no final do artigo 

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar práticas pedagógicas antirracistas desenvolvidas com crianças da educação infantil de uma escola pública localizada na zona periférica da cidade de Niterói. O texto se desenha a partir do movimento reflexivo de três professoras que em busca da práxis antirracista procuram em seus registros do vivido, formas de visibilizar o trabalho coletivo como movimentos de (re)existência ao racismo. Para tal, fundadas no diálogo, assinalam a importância da Lei 10.639/03, que implementa nos currículos escolares os conteúdos de história e cultura afro-brasileira, discutindo a relevância de sua efetividade no cotidiano escolar. Apresentam reflexões sobre os desafios e possibilidades de um efetivo trabalho, especialmente na educação infantil, pautado na lei que completa 20 anos em 2023. Para tais reflexões destacam a contribuição da legislação para o currículo da educação infantil por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana/2004 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para educação infantil-DCNEI (2009). Por fim, destacam as vivências antirracistas com crianças pequenas, buscando indicar, a importância da escola para a educação das relações étnico-raciais por meio dos resultados conquistados na construção da identidade de modo positivo.

PALAVRAS-CHAVE: Educação antirracista. Registro. Lei 10.639. Educação Infantil. Identidade étnico racial.

ABSTRACT

This article aims to present anti-racist pedagogical practices developed with children in early childhood education at a public school located in the peripheral area of the city of Niterói. The text is drawn from the reflective movement of three teachers who, in search of anti-racist praxis, search in their records of their experiences, ways of making collective work visible as movements of (re)existence against racism. To this end, based on dialogue, they highlight the importance of Law 10.639/03, which implements Afro-Brazilian history and culture content into school curricula, discussing the relevance of its effectiveness in everyday school life. They present reflections on the challenges and possibilities of effective work, especially in early childhood education, based on the law that turns 20 years old in 2023. For these reflections, they highlight

the contribution of legislation to the Early Childhood Education curriculum through the National Curricular Guidelines for Education of Ethnic-Racial Relations and for the Teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture/2004 and the National Curricular Guidelines for Early Childhood Education - DCNEI (2009). Finally, they highlight anti-racist experiences with young children, seeking to indicate the importance of school for the education of ethnic-racial relations through the results achieved in the construction of identity in a positive way.

KEYWORDS: Anti-racist education. Record. Law 10.639. Early Childhood Education. Ethnic racial identity.

INTRODUÇÃO

“Numa sociedade racista, não basta não ser racista. É necessário ser antirracista”
(Angela Davis)

Compreendemos a escola pública como um espaço privilegiado para as vivências das crianças no processo de conhecimento do mundo, do outro e de si. Os muitos encontros que o cotidiano escolar possibilita são constituídos de alegrias, surpresas, dúvidas, medos, desafios, encantamentos, possibilidades, transformações, diálogos, proporcionando reflexões sobre temas imprescindíveis ao ato de educar. A proposta de compartilhar experiências com a prática pedagógica voltadas à educação antirracista nasce do movimento reflexivo de três professoras da rede pública de ensino.

O encontro das educadoras com 14 crianças, com 2 anos de idade, matriculadas em uma Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) localizada na zona periférica da cidade de Niterói mobilizou a escrita do presente texto como um exercício de práxis pedagógica. São questões relacionadas ao fazer pedagógico que nos colocam a buscar a teoria para pensar esse fazer e voltar à prática pedagógica transformando-a. Das nossas experiências singulares e coletivas tomamos o encontro com as crianças para articular os estudos e reflexões partilhados nesse texto.

Do *espaçotempo* da educação infantil nos colocamos ao exercício reflexivo da ação pedagógica tendo o diálogo como fio articulador. Partilhamos a docência em um grupo constituído majoritariamente por crianças negras, o que nos provoca a buscar possibilidades para que a educação infantil seja para todas as crianças um espaço de construção e valorização de conhecimentos, de aprendizagens, um lugar amoroso, acolhedor e afetuoso. É na educação infantil que as crianças tecem suas memórias afetivas, seus hábitos, vivenciam suas dores e suas alegrias. Nos encontros com esses pequenos que criam e recriam esse cotidiano fomos observando a necessidade da valorização de todas as diferenças, inclusive, as diferenças étnica e estética.

A escola pública mostra-se especialmente relevante para conversar sobre as diferenças sem medo, desde a educação infantil como uma possibilidade de ser

antirracista. Este artigo trata dessas conversas, desses encontros, dessas transformações vivenciadas por crianças e professoras no cotidiano da educação infantil. Seu título anuncia a boniteza da *práxis* pedagógica antirracista (FREIRE, 2005) realizada no encontro entre as educadoras e as crianças – EI, VOCÊ! QUAL É A SUA COR? PRÁTICA ANTIRRACISTA E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL – traz a reflexão crítica docente sobre as representações que são construídas desde a primeira infância como indispensável à educação das infâncias.

O desenho do texto ganha formas quando nos movimentamos em um exercício de esforço e coragem (OSTETTO, 2012) para revisitar a prática pedagógica. Um exercício permanente de registrar o vivido por meio de fotografias, de vídeos e da escrita reflexiva sobre a própria prática, de refletir sobre a ação pedagógica, de buscar nas produções realizadas com as crianças elementos para problematizar o fazer pedagógico. A atitude de registrar os processos vividos com as crianças de dois anos parte da necessidade de desenvolvermos uma consciência crítica com relação a nossa história e papel na sociedade. Nesse processo de pensar, refletir e sentir o mundo é que vamos nos constituindo como professoras, vamos nos humanizando (FREIRE, 2005), aprendendo a denunciar a opressão e as diferentes esferas de desumanização presentes na sociedade, dentre elas o racismo.

A caminho da *ação reflexão ação* (FREIRE, 2005) consideramos importante revisitar a Lei 10.639/2003 em busca de mudanças significativas dentro do âmbito escolar. A legislação sancionada em 9 de janeiro de 2003, pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva é fruto de mais de 50 anos de luta do movimento negro e torna obrigatório, nos estabelecimentos de ensinos fundamental e médio, públicos e privados, o ensino sobre História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, contemplando o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos povos negros no Brasil, a cultura negra na formação da sociedade brasileira.

Dentre as mudanças observadas em nosso estudo destacamos a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/1996 (LDBEN) que altera o artigo 26 criando o artigo 26 a, tornando obrigatória a inclusão da história e cultura africana e afro-brasileira em toda a educação básica. A segunda mudança ocorre com a Lei 11.645/2008 que acrescenta, além do estabelecido com a Lei 10.639/2003, a obrigatoriedade da inclusão das histórias e culturas indígenas também em todo o currículo escolar.

A Lei 10.639/03 não faz menção especificamente à educação infantil, no entanto, a educação infantil constitui a primeira etapa da educação básica. A contribuição da

legislação para o currículo desta modalidade de ensino se dá por meio do parecer CNE/CP 003/2004, que traça Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009), e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil (2010).

Ao longo do texto recorreremos a esses documentos fortalecidas pela famosa frase de Angela Davis, utilizada como epigrafe na introdução. Sua fala amplia a nossa reflexão sobre a urgência de uma educação antirracista feita por todos os educadores e educadoras, independentemente do seu pertencimento étnico-racial. Não precisamos esperar a eclosão de situações racistas para criar práticas pedagógicas possibilitadoras de diálogo e de transformações.

Por fim, compartilhamos reflexões sobre a produção, no cotidiano da educação infantil, de práticas pedagógicas articuladas à pedagogia antirracista. Vivemos em um país em que por muito tempo perdurou o chamado “Mito da Democracia Racial” responsável por uma narrativa de que aqui todos “eram iguais” e que no Brasil não havia conflitos raciais (GOMES, 2012). A prática antirracista é um movimento de (re)existência e enfrentamento ao racismo estrutural (ALMEIDA, 2019). Os registros das vivências com as crianças são potencializados no diálogo com autores que, como Paulo Freire (2005), defendem a educação revolucionária, como uma educação que acontece na comunhão dos sujeitos mediatizados pelo mundo em busca de transformação da realidade.

REGISTROS DOCENTES: FIOS PARA TECER A PRÁTICA ANTIRRACISTA

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma
criança”
(Provérbio africano)

Considerando a criança como sujeito de direitos inserida e produtora de cultura organizamos nosso planejamento de modo que possamos refletir e avaliar o processo vivido individualmente e coletivamente. No caderno de registros do fazer pedagógico compartilhamos algumas perguntas que nos inquietam. São elas: em que medida os elementos de uma educação antirracista podem ser trabalhados com crianças pequenas na educação infantil? Quais são as perspectivas teóricas e práticas que orientam o trabalho com relação a identidade? A estética negra é valorizada nos materiais, nos brinquedos, nas brincadeiras e espaços da instituição escolar?

Quando questões como essas aparecem em nossos registros estão contribuindo para que possamos pensar sobre os processos educativos das crianças, mas para além das observações das ações, reações, interações e proposições dos pequenos, nós professoras, também refletimos e observamos nossas próprias ações. Nesse sentido, concordamos com Ostetto (2011, p.21) quando a autora diz “[...] o exercício de registrar o cotidiano vivido com um grupo de crianças é uma aprendizagem e um grande desafio”. Aprendizagem e desafio possibilitadores de orientar a intencionalidade pedagógica ao passo que possamos exercer uma prática pedagógica articuladora da criança e/na cultura, da criança e as relações com a natureza e consigo mesma.

Sendo assim, pensar a práxis pedagógica em uma perspectiva antirracista traz a compreensão de que educar a criança é uma tarefa coletiva, nos coloca em um movimento de tessitura entre as reflexões advindas de nossas práticas pedagógicas e o contexto histórico da população negra. Para Nilma Lino Gomes (2017) a educação antirracista traz uma perspectiva de educação que contemple um currículo afroreferenciado, um currículo pautado na memória histórica das lutas da população negra, nas atitudes e posturas de combate ao preconceito, discriminação e práticas racistas.

De acordo com Cavalleiro (2006) às Diretrizes curriculares para a o Ensino das Relações Étnico-raciais além de um direito social, são constituídos de valores civilizatórios. Para a autora a herança colonialista deixou marcas profundas, mesmo com a abolição de 13 de maio de 1888, não houve reparação ou indenização para a população negra. O Estado brasileiro não gerou garantias legais, nem garantiu direitos básicos como a moradia, o acesso à escolarização, à terra, aos bens sociais e culturais, para que o povo preto rompesse com uma série de barreiras que geraram uma constante de práticas discriminatórias.

A prática antirracista é um movimento de enfrentamento ao racismo estrutural problematizado por Silvio Almeida: “Uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados” (ALMEIDA, 2019, p. 53).

O compromisso em cumprir a Lei 10.639/03, faz parte de um currículo afroreferenciado, caracterizado pela inclusão da diversidade cultural nas práticas pedagógicas. Como afirma Freire (2009), a educação é uma forma de intervenção no mundo, que requer um posicionamento no cotidiano da ação educativa. Nesse sentido, o autor salienta o seguinte:

Não posso ser professor se não percebo cada vez melhor que, por não poder ser neutra, minha prática exige de mim uma definição. Uma tomada de posição. Decisão. Ruptura. Exige de mim que escolha entre isto e aquilo. Não posso ser professor a favor de quem quer que seja e a favor de não importa o quê. Não posso ser professor a favor simplesmente do Homem ou da Humanidade, frase de vaguidade demasiado contrastante com a concretude da prática educativa. (FREIRE, 2009, p 102).

Portanto, o posicionamento reflexivo construído nas relações estabelecidas dentro da escola, fortalece a prática antirracista, tornando o espaço educativo de todos. O que se percebe diante desta proposta é a afirmação e valorização da história afro-brasileira. Na unidade de educação localizada na zona periférica de Niterói, o movimento dialógico pode ser percebido nas trocas de informações realizadas pelas docentes durante a elaboração de projetos que contemplem um fazer significativo para as crianças. A postura dessas professoras evidencia, assim, a percepção sensível dos sujeitos que ocupam aquele espaço. De acordo com Munanga (2010, p. 46), "Tal educação convida para um olhar crítico sobre as questões relacionadas com a construção de nossas identidades individuais e coletivas, fazendo delas uma fonte de riqueza e de desenvolvimento individual e coletivo."

Nesse processo de construção de nossas identidades estamos tecendo uma práxis pedagógica comprometida com a Educação das Relações Étnico-raciais, que aparece pela primeira vez no texto do parecer que aprova as DCN-ERER, e orienta ao objetivo de:

[...] divulgação e produção de conhecimentos, bem como de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira. (BRASIL, 2004, p. 1).

Nesse sentido, buscamos Gomes (2018) com quem entendemos o Movimento Negro, enquanto um movimento negro educador, protagonista e impulsionador de uma educação antirracista, pautada nos diversos saberes que a cultura brasileira apresenta para a construção de uma sociedade mais humana. Dessa maneira, a finalidade da prática escolar baseia-se num currículo potente, no qual os processos históricos são respeitados e compartilhados. É notório que, o Movimento Negro sempre esteve nas lutas pela educação escolar, ou educação formal. Por acreditar que a escolarização define processos de empoderamento, enquanto um poder de si, que se torna coletivo.

Para Munanga (2010), o reconhecimento da Lei nº 10.639/03 na elaboração das práticas escolares afirma a necessidade de respeitar a diversidade para assim fomentar o coletivo. Como afirma Freire (2013), a clareza é indispensável para fortalecer a ação

pedagógica fundamentada na compreensão da realidade e das diversidades que a define (FREIRE, 2013).

Portanto, Munanga (2010), ressalta que, a história africana deve ser evidenciada na educação, visto que faz parte da cultura nacional. Uma representação cultural que precisa ser reconhecida para ocupar, ainda mais, os planejamentos dos docentes do sistema de ensino. De acordo com o autor, as heranças africanas precisam ser compartilhadas sem estereótipos, para desconstruir a visão de inferioridade criada historicamente e consolidar a potencialidade do negro na sociedade brasileira. A escola surge, assim, como um espaço para a autoafirmação, onde os professores são mediadores de uma prática crítica orientada pelos princípios apontados pelas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil, dentre eles: “o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas e afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e a discriminação” (BRASIL, 2009, p.21).

“EI, VOCÊ!”: COMO EFETIVAR A LEI 10.639 NA EDUCAÇÃO INFANTIL?

Para Freire (2005), a ação descolada da reflexão seria apenas ativismo, o que nos colocamos a realizar, no cotidiano da educação infantil com as crianças de dois anos, é o oposto. Nesse processo dialógico estamos aprendendo a pronunciar o mundo por meio do corpo, da palavra, das emoções, nossas e das crianças, para transformá-lo. Com Freire aprendemos que é preciso romper com o silenciamento e invisibilidade das questões raciais no cotidiano escolar. Para Paulo Freire é a palavra, juntamente, com a ação e reflexão que gera a práxis.

A Lei 10.639 de janeiro de 2003, garante no documento oficial a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, com isso uma educação pautada nos princípios antirracistas. Porém, ainda hoje, encontramos uma série de desafios para cumprir o que foi estabelecido legalmente há 20 anos com a promulgação da lei. Diante desse contexto, desde 2003 quando a lei entrou em vigor, professores conquistaram oficialmente uma série de documentos que sustentam a necessidade da prática pedagógica antirracista na escola. Todavia o planejamento de atividades com essa proposta ainda está aquém do que se espera para a fomentação dos direitos de todos.

Conforme demandam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (BRASIL, 2004) avançar depende também da reeducação das relações entre negros e brancos. O que requer o enfrentamento do silenciamento com relação a preconceitos e discriminações raciais.

Uma reportagem¹ realizada pelo Jornal Nacional destacou a triste realidade ao comprovar por meio de pesquisas que sete em cada dez secretarias municipais de educação descumprem parcial ou totalmente a lei. Os índices assustadores revelam que das mais de mil secretarias de educação pesquisadas no país, 71% não realizam nenhuma ação nem desenvolvem projetos esporádicos, e apenas 29% têm programas estruturados.

A reportagem corrobora com o que observamos no cotidiano escolar, pois ainda é recorrente o fato de que muitas escolas só tratam /falam da lei 10.639/03 em datas como o 13 de maio ou o 20 de novembro. Nesse sentido, Nilma Lino Gomes (2017) sinaliza a permanência de reprodução de estereótipos diante ausência de uma política de formação continuada disposta a implementar no Projeto Político Pedagógico das escolas, metas voltadas para a transformação do currículo eurocêntrico para o afroreferenciado.

Os dados evidenciam o quanto, ainda, é desafiante a implementação da lei no Brasil. No entanto, a constatação não nos paralisa, ela na verdade nos move a problematizar essa realidade. Por que em um país como o Brasil, construído de África nas relações religiosas, corporais, artísticas, ainda encontramos o desafio de visibilizar essas histórias no cotidiano escolar? As mudanças existem, são poucas e lentas, mas só o fato de termos a existência da lei nos dá a segurança de lutar pela mudança nos currículos e nas práticas.

A obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da educação básica teve fortes repercussões pedagógicas evidenciando que

É preciso ter clareza que o Art. 26A acrescido à Lei 9.394/1996 provoca bem mais do que inclusão de novos conteúdos, exige que se repensem relações étnico-raciais, sociais, pedagógicas, procedimentos de ensino, condições oferecidas para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação oferecida pelas escolas. (BRASIL, 2004, p.17).

O parecer CNE/CP/003, que regulamenta as referidas diretrizes trouxe um avanço para a educação brasileira com foco no combate às desigualdades étnico-raciais, e ainda, ressalta a importância da educação das relações étnico-raciais. Ao focalizar as relações e não apenas um grupo étnico-racial, ressalta que a luta por uma sociedade justa é dever de todos.

¹ Reportagem disponível no site G1: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2023/05/13/sete-em-cada-10-secretarias-municipais-de-educacao-descumprem-lei-que-obriga-ensino-sobre-historia-e-cultura-afro-brasileira-nas-escolas.ghtml>. Acesso em: 18 de abril de 2023.

Estes eixos orientadores permitem pensar o currículo de um modo mais amplo. As diretrizes nos falam que cabem as instituições escolares incluir nos currículos e práticas as contribuições dos povos indígenas, dos povos africanos e europeus, não se trata de mudar o foco etnocêntrico de matriz europeia para africana, trata de ampliar esse foco. Sustentadas na perspectiva de uma sociedade mais justa e democrática, como indica as DCNEI (2010) o continente africano e as contribuições do povo negro adentram nossas salas trazendo a história da humanidade, não com uma visão estereotipada sobre o negro. Isto é, apenas como “escravo”, subalterno, feio, mas, ao contrário, como homens e mulheres que contribuíram de forma positiva com a formação do Brasil.

Para ampliar tais compreensões observamos atentamente as fotografias, outro instrumento, revisitado por nós em todo o percurso do fazer pedagógico, com as fotografias “as crianças são vistas e revistas em variados momentos do cotidiano, em interações, brincadeiras e atividades de experimentações e exploração de múltiplas linguagens e materialidades” (OSTETTO, 2012, p. 42).

Figura 1: Capa do livro Ei, você! Um livro sobre crescer com orgulho de ser negro



Fonte: acervo das autoras, 2023.

A imagens acima e as demais imagens compartilhadas compõem o nosso acervo pedagógico, e são partilhadas nesse trabalho com o intuito de sinalizar a busca por uma práxis antirracista realizada no cotidiano da educação infantil.

Figuras 2 e 3: Crianças e professoras apreciando e interagindo com a obra



Fonte: Acervo das professoras, 2023

A história “Ei, você! Um livro sobre crescer com orgulho de ser negro”, de Dapo Adeola, foi escolhida para compor nosso planejamento com o objetivo de contemplarmos a lei 10.639/03 cotidianamente, pois o livro traz a história de grandes personalidades negras que abriram caminhos para que pudéssemos abordar a importância de aprender e ensinar sobre diversidade. A abordagem sobre a história e a cultura afro-brasileira deverá oportunizar a educação das relações étnico raciais, perpassando interações e brincadeiras, através do binômio educar e cuidar. Para isso, é fundamental que educadores/as estejam comprometidos/as com a educação de todas as crianças, sendo sensíveis para corrigir posturas, atitudes e palavras que impliquem desrespeito e discriminação.

Desde a Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, as Diretrizes EREER trazem orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, a serem observadas pelas Instituições de ensino, em todos os níveis e modalidades da Educação Brasileira. Com relação ao papel da Educação Infantil, afirma-se que

Os espaços coletivos educacionais, nos primeiros anos de vida, são espaços privilegiados para promover a eliminação de qualquer forma de preconceito, racismo e discriminação, fazendo com que as crianças, desde muito pequenas, compreendam e se envolvam conscientemente em ações que conheçam, reconheçam e valorizem a importância dos diferentes grupos étnico-raciais para a história e a cultura brasileiras. (BRASIL, 2009, p. 47-48).

Além disso, o material foi escolhido para potencializar o trabalho com relação à identidade étnico-racial com o grupo de crianças de dois anos, tal como, ampliar a conversa sobre a estética negra. Para Gomes (2003), a construção da identidade negra está inserida em uma relação complexa, por isso é importante considerar a corporeidade e a estética no processo educativo.

VIVÊNCIAS ANTIRRACISTA COM CRIANÇAS PEQUENAS

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança (LDB 9394/96), neste âmbito, é preciso trabalhar a temática racial, a fim de despertar a valorização da cultura negra no cotidiano escolar. Dentro desse contexto, a literatura infantil, os jogos, as brincadeiras e os vídeos educativos são alternativas que podem ser utilizadas pelo professor para contemplar um currículo afroreferenciado. Nesse sentido, as vivências antirracistas construídas com/ para as crianças pequenas da UMEI (Unidade Municipal de Educação Infantil) buscou romper com uma educação tradicional pautada na perspectiva de uma única

história. Com isso, as docentes da turma GREI 2 (2 a 3 anos), decidiram trabalhar na temática “Niterói - 450 anos”, apresentada pela rede, o espaço escolar e a localidade onde a unidade está inserida. Na construção do trabalho foram utilizados livros de história que retratassem a comunidade e as pessoas que moram nela, além de músicas, vídeos educativos e a introdução de bonecos pretos.

Ao contar a história “Ei, Você!” um livro sobre crescer com orgulho de ser negro, percebemos que houve uma grande identificação e interesse das crianças pelos personagens e a família representada na história. Ao se deparar com a imagem de Lélia Gonzalez², uma menina disse: “é a mamãe!”. Com base nessa experiência, a proposta pedagógica foi planejada a partir da pergunta “Qual é a minha cor?” que fomentou no espaço escolar uma educação descolonizada, na qual as crianças tornaram-se sujeitos ativos da ação educativa. Nessa experiência, percebemos, além da valorização da perspectiva antirracista no currículo infantil o protagonismo da criança, a valorização de experiências educativas pautadas na interação e construção da sua identidade.

Com relação as professoras, a intencionalidade primordial foi repensar a escola, dando ênfase a comunidade e cultura presente no local no qual a escola está inserida.

A atividade desenvolvida para crianças pequenas foi planejada por três professoras regentes da educação infantil da rede municipal de Niterói, cujo objetivo foi trabalhar a temática antirracista na escola para promover uma educação democrática. Este foi um grande desafio, visto que materiais para esta proposta pedagógica não estavam disponíveis na unidade escolar. Os livros e objetos utilizados foram disponibilizados por uma das docentes. Este fato revela que a tarefa de repensar a escola e seus currículos não é um movimento fácil, mesmo depois de 20 anos da promulgação da Lei 10.639/03, descolonizar os currículos das escolas tem sido uma ação desafiadora para muitos educadores.

Todavia, existem professores que buscam repensar as propostas pedagógicas para criarem projetos com identificação e significado. Sendo assim, a atividade realizada a partir da contação da história “Ei, você”, apresentou os saberes, a cultura, as características físicas, as personalidades negras, potencializando a prática educacional pautada na cultura étnico-racial. Com o intuito de emergir novos saberes na escola, para torná-la um espaço de todos, a história contada aos alunos apresentava frases de incentivo, tais como “O seu potencial é infinito.”, “Ame a sua pele.”, “Espero que você saiba que é uma criança muito amada... e sempre será.” ... Assim como essas,

² Ver mais em : <http://www.lettras.ufmg.br/literafro/ensaistas/1204-lelia-gonzalez>

há muitas outras afirmações positivas inseridas no texto, reforçando o orgulho de sua cor e sua origem e a importância da afetividade e elogio para as crianças.

Após a contação da história, os pequenos vivenciaram uma experiência de reconhecimento no espelho, onde puderam perceber as semelhanças e diferenças. É importante relatar que o espelho da sala de aula foi ornamentado com um tecido africano bem colorido para tornar o espaço mais acolhedor e enaltecer a cultura negra. As fotografias do rosto de cada criança foram coladas no espelho para que as crianças as encontrassem. Durante esta atividade, uma das professoras se posicionou em frente ao espelho para conversar sobre as características que nos constituem como pessoas diferentes.

Enquanto as crianças dançavam em frente ao espelho e entusiasmadas procuravam a própria imagem, a professora chamava a atenção para aspectos do fenótipo: “Olha o cabelo da Lélia³, como é cheio de cachinhos...” “E os olhos de Abdias, são pretinhos como jabuticabas...” Com essa dinâmica de modo afetuoso e sensível trabalhamos as marcas dos aspectos físicos predominantes na população negra, cabelo crespo e cheio, nariz mais largo. Esta vivência acabou, proporcionando um momento de auto-observação em que os pequenos perceberam o movimento e fizeram a mesma ação: “a minha boca é preta” disse Martin Luther King. Elza Soares, não verbalizou o que estava pensando em frente ao espelho, mas as suas pequenas mãos passavam por seu cabelo e pelo cabelo da professora como se estivesse dizendo: nosso cabelo é parecido, ou eu me vejo em você!

Em seguida, o grupo foi direcionado a um espaço coletivo significativo para a construção da sua identidade étnico-racial, além de reconhecerem a imagem do seu rosto, no espelho, também identificaram os rostos dos colegas (fotos). Para ampliar a vivência com relação a cor, as professoras prepararam e apresentaram as cinco tonalidades de cores, produzidas com tinta nas cores marrom, branco e preto, que foram colocadas no centro da mesa. Nessa etapa, foi notório o interesse pela ação, as crianças estavam empolgadas e começaram a passar o dedinho na cor que estava como modelo na paleta de cores, um papel com a marcação das cinco tonalidades de cores realizada por nós.

Então, uma das professoras explicou sobre as diferentes cores da pele, enquanto a outra encostou a mão em cada tonalidade para identificar a sua cor. No momento seguinte, os pequenos identificaram a cor da sua pele reproduzindo o mesmo

³ Optamos em utilizar os nomes das celebridades que compõem o livro *Ei, você!*

movimento da professora, fechavam as mãozinhas e aproximavam comparando com a paleta de cores. Depois de alguns instantes, começaram a apontar a cor da pele identificada como a mais próxima da realidade para pintar o desenho. Cada criança recebeu um copinho com a cor escolhida para pintar o desenho do seu rosto. Com muita concentração os pequenos realizaram a ação, demonstrando interesse pela experiência, fato percebido na atenção dedicada à atividade.

É importante salientar que não utilizamos nenhum tipo de pincel, os alunos pintaram com os próprios dedos. Isto revelou a escolha correta ou não da tonalidade. Observamos que grande parte do grupo escolheu a tonalidade mais próxima da sua cor. Durante esse processo a professora chamou as cores de marrom e preto dando destaque ao número correspondente a paleta para diferenciar os tons mais claros dos mais escuros.

Figuras 4 e 5: Tintas da paleta de cores





Fonte: Acervo das professoras, 2023

A intenção de nomear as cores de marrom e preto se dá em contraposição ao histórico de que quando uma criança pede um lápis ou giz “cor da pele”, as opções ficam restritas, com as cores rosa e bege. A questão é: essas são as cores da pele de quem? Nossa curta paleta de cores quebra preconceitos porque para colorir a pele nos desenhos, a criança também pode usar bege, mas não se restringe a ele pois entra em contato com vários tons de marrom e preto. O objetivo é que as cores representem a diversidade racial da população brasileira e desconstruam a ideia de que somente o rosa pode ser usado para pintar a cor da pele das pessoas.

Como resultado do trabalho, construímos um mural com as produções artísticas das crianças, as fotografias registradas e as falas de motivação do livro de história. As informações foram fixadas no corredor da unidade. No dia seguinte, era visível a alegria das crianças ao verem as fotos e suas pinturas fixadas no mural. Além disso, foi muito interessante perceber que os familiares observaram atentamente as produções, procurando ver a imagem dos seus filhos e as fotos da atividade realizada. Foi comum ver que antes de entrar em sala as crianças paravam em frente ao mural com seus responsáveis e juntos conversavam sobre o que viam. Destacamos, assim, o sentimento de representatividade que a história e a atividade causaram nos pequenos e nos responsáveis que puderam repetir as frases positivas para suas crianças.

A observação atenta e sensível dos modos de interagir de cada criança, durante a experiência, das brincadeiras e interações entre as crianças em frente ao espelho, e a utilização de múltiplos registros realizados pelas professoras (fotografias, filmagem, pintura, mural) feita ao longo do período em diversificados momentos, são condições necessárias para compreender como a criança se apropria de modos de agir, sentir e pensar culturalmente constituídos.

CONCLUSÃO

O racismo imprime marcas negativas na subjetividade das pessoas negras e também na dos que as discriminam. A escola tem a responsabilidade social e educativa de compreender a complexidade da identidade negra, respeitá-la e lidar positivamente com a mesma, o que demanda saber mais sobre as histórias e as culturas africana e afro-brasileira (BRASIL, 2009).

A prática pedagógica construída pelas professoras da educação infantil na zona periférica de Niterói, revelou a importância de trabalhar a temática antirracista na escola. Os desafios encontrados para implementação dos conteúdos definidos pela Lei 10.639/03 nas escolas de grande parte do país, ainda não estão presentes no cotidiano. Portanto, entendemos que discutir esta temática e fomentar práticas pedagógicas que desconstroem atitudes racistas são necessárias para potencializar uma educação libertadora.

Dentro dessa concepção, a proposta de trabalho buscou revelar as vivências que fossem significativas para o processo de formação integral da criança pequena. A atividade produzida no contexto escolar da escola pública revelou-se como estratégia pedagógica de envolvimento pessoal e coletivo. Além das crianças que experimentaram

esta ação na prática, os responsáveis também foram sensibilizados com a proposta de trabalho. Com isso, o trabalho produzido a partir da temática antirracista revelou a necessidade de intensificar esta discussão no âmbito educacional, dando a todos a possibilidade de pertencimento e reafirmação de identidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

BRASIL. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 10 jan. 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica**. Parecer CNE/CEB nº 22/1998, a qual fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Brasília: MEC/SECAD, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara da Educação Básica. **Resolução n. 5** de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC/CNE/CEB, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; **Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília: MEC/SECAD/SEPPPIR, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2010.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. In.: **A Cor da Cultura** - Saberes e Fazeres - Modos de Ver v. 1. 2006.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 63ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários às práticas educativas. 45ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GOMES, Nilma Lino. Educação, identidade negra e formação de professores/as: um olhar sobre o corpo negro e o cabelo crespo. **Educação e pesquisa**, v. 29, p. 167-182, 2003.

GOMES, Nilma Lino (org.). **Um olhar além das fronteiras**: educação e relações raciais. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação**: ressignificando e politizando a raça. *Educação & Sociedade*, v. 33, p. 727-744, 2012.

GOMES, Nilma Lino. **O Movimento Negro Educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o racismo na escola**. 2ª ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MUNANGA, Kabengele. Educação e Diversidade Cultural. **Cadernos Penesb**. Periódico do Programa de Educação sobre Negro na Sociedade Brasileira. FEUFF. Niterói - EdUFF, 2010.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. Educação infantil e arte: sentidos e práticas possíveis. **Cadernos de Formação da UNIVESP**. São Paulo: Cultura Acadêmica. 2011.

OSTETTO, Luciana Esmeralda. Observação, registro, documentação: nomear e significar as experiências. In: OSTETTO, Luciana Esmeralda. (org.). **Educação Infantil**: saberes e fazeres da formação de professores. 5 ed. São Paulo: Papirus. 2012.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

"EI, VOCÊ! QUAL É A SUA COR?": PRÁXIS ANTIRRACISTA E A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Hey you! What is your color?: anti-racist praxis and the construction of identity in childhood education

Joana Paula dos Santos Gomes de Oliveira

Mestrado em Educação
Universidade Federal Fluminense
Programa de Pós Graduação em Educação
Niterói, Brasil

joana_jn2010@hotmail.com

<https://orcid.org/0000-0003-1954-1563>

Valdianne Guimarães Pereira

Mestrado em Diversidade e inclusão
Universidade Federal Fluminense
Curso de Pós Graduação em Diversidade e Inclusão
Niterói, Brasil

valdianneguimaraes@gmail.com

<https://orcid.org/0009-0005-0990-3403>

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Rua Tenente Adão Mesquita número 50, 24330-340, Niterói, RJ, Brasil.

AGRADECIMENTOS

Não se aplica

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: J.P.S. Oliveira, V. G. Pereira, P. L. Rebeque

Coleta de dados: J.P.S. Oliveira, V. G. Pereira, P. L. Rebeque

Análise de dados: J.P.S. Oliveira, V. G. Pereira, P. L. Rebeque

Discussão dos resultados: J.P.S. Oliveira, V. G. Pereira, P. L. Rebeque

Revisão e aprovação: J.P.S. Oliveira, V. G. Pereira, P. L. Rebeque

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Não se aplica

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 21-05-2023 – Aprovado em: 06-10-2023